

**Ato nº 24/2011 - PGJ, de 18 de março de 2011**

**Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica.**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b", do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº. 734, de 26 de novembro de 1993,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, do Excelentíssimo Senhor Doutor João Marcos Cervantes, 11º Promotor de Justiça de Taubaté, 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Springer, modelo Minimaxi, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Artigo 2º** - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado a 11ª Promotoria de Justiça de Taubaté.

**Artigo 3º** - Esse ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 19 de março de 2011 p.57